



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 001 - FISCAL DE CONTRATO, 07 de fevereiro de 2024

Nomeia o servidor público responsável pela GESTÃO E FISCALIZAÇÃO do contrato firmado pelo Município de Sooretama.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e o disposto no Art. 67 da Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

Art 1º - Nomear como Fiscal de Contrato o Servidor Commissionado **JOSÉ FRANCISCO POUHEL**, portador do CPF: 911.149.267-87, Cargo: Gerente; Matrícula nº 012333, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Prefeitura de Sooretama, para atestar e fiscalizar as notas fiscais de serviços, referente ao Processo nº7285/2023, **Contrato nº 11/2024**, cuja Contratação de empresa, para fornecimento de Marmitex para a Alimentação dos servidores, com o intuito de atender às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, no município de Sooretama, Celebrado entre a empresa **ELLUZ RESTAURANTE SELF SERVICE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 32.396.045/0001-13, e o Município de Sooretama –ES.

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que compatível com o contrato em execução;

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com Respectiva publicação e oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob Fiscalização

Art 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sooretama, 07 de fevereiro de 2024

ERIVELTER LUNS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos